

A CHEGADA de Barreto Leme.  
Campinas, 14 jul., 1974.

Correio Popular,

Com a fama da produtividade das terras de Campinas, começou um aumento de imigração de lavradores e entre estes, veio de Taubaté, cidade então muito florescente, Francisco Barreto Leme, casado, com família, que sitiou-se no lugar denominado Taquaral.

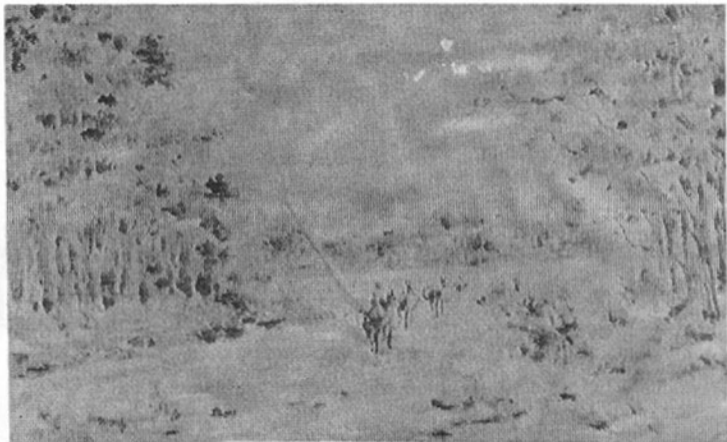
Crescia proporcionalmente o sentimento da necessidade da organização da povoação e do distrito de que era centro, que já contava mais de quatrocentos fogos e de dotá-la com a regular administração dos sacramentos que pela distância de Jundiá' estavam praticamente fora do alcance destes povos.

Começou-se então a solicitar dos poderes competentes o alvará de criação da pia batismal e criação de freguesia. Contra isso se insurgiu, contudo, o pároco de Jundiá, cujo domínio se pretendia retalhar e opondo-se êle ao projeto «com verdadeiro assanamento», conseguiu atralhar por algum tempo a realização da vontade popular. Como argumento, dizia esse pároco, nas suas informações, que todos os signatários do primitivo requerimento, só o primeiro dêles possuía bens de valor e que este negava haver assinado: sendo as demais pessoas miseráveis, sem recurso no presente para sustentar um pároco e sem esperanças de um futuro mais favorável...

Nunca se soube com exatidão quem era «este único abastado», pois o requerimento não se encontrava mais no Livro do Tombo quando este foi examinado. Mas os historiadores acham que o signatário «que possuía bens de valor» era Barreto Leme.

Presume-se que Barreto Leme tenha chegado a Campinas em 1739, o que deu margens às comemorações do bicentenário levadas a efeito nesse ano, quando prefeito o sr. Euclides Vieira. Mas o Instituto Histórico e Geográfico de S. Paulo manifestou-se contra essa data, pois, não há documentos sobre a vinda de Barreto Leme em 1739. Daí a fixação de 14 de julho de 1744, quando da criação da freguesia. Essa é a data oficial da fundação de Campinas.

A CHEGADA DE BARRETO LEME



*No caminho das Guaiáses, as Campinas de Mato Grosso*